

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

A Escola EB 2,3 D. Manuel I, de Tavira, para o ano letivo de 2014/2015, tem 157 alunos do 7.º ano inscritos em Língua Estrangeira II (90 em Francês e 67 em Espanhol).

A Direção da Escola criou 3 turmas de Francês e 2 turmas de Espanhol, cada uma com 26 alunos. Para os alunos restantes (12 de Francês e 15 de Espanhol) foi criada uma turma mista. Desta forma, todos os alunos poderiam ter a língua estrangeira da sua escolha.

No passado dia 28 de agosto, o Ministério da Educação e Ciência através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, dirigiu um ofício à Direção da Escola, proibindo, sem qualquer explicação, a constituição da turma mista. Em consequência, vários alunos, que haviam escolhido francês como Língua Estrangeira II, vêm-se agora forçados a aprender espanhol.

Os estudantes, pais e encarregados de educação, naturalmente indignados com esta situação, dirigiram uma reclamação ao Ministério da Educação e Ciência, não tendo recebido, até à data, qualquer resposta.

Esta situação é inseparável da política mais geral de desmantelamento e desinvestimento na Escola Pública, de diminuição do número de turmas para reduzir número de professores, com impacto na degradação da qualidade pedagógica e na formação da cultura integral do indivíduo conforme consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério da Educação e Ciência, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo a Escola EB 2,3 D. Manuel I (Tavira) encontrado uma solução que permitiria a todos os alunos do 7.º ano frequentar a língua estrangeira da sua preferência – através da criação de uma turma mista de francês e espanhol –, por que motivo o Ministério da Educação e Ciência proibiu a implementação dessa solução, impondo que vários alunos que haviam

escolhido francês tenham agora que aprender espanhol?

2. No ofício dirigido à Escola EB 2,3 D. Manuel I, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares referia-se a “orientações da tutela”. Que orientações foram dadas à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sobre a constituição de turmas mistas?
3. Irá o Ministério da Educação e Ciência reconsiderar, autorizando a constituição de uma turma mista de Língua Estrangeira II (Francês e Espanhol) na Escola EB 2,3 D. Manuel I?

Palácio de São Bento, terça-feira, 9 de Setembro de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

RITA RATO(PCP)